



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 04/05/2022

[Handwritten signature]
1º Secretário

DIRLEG-AL

Fl. 02
P

PROJETO DE LEI Nº 660, de 2022.

Declara de Utilidade Pública o Instituto
Fazer o Bem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Fazer o Bem - IFB, com sede na Quadra ARSO 131, Alameda 09, lote 06, CEP 77019-694, Plano Diretor Sul, no município de Palmas, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.049.891/0001-31.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto Fazer o Bem, com sede no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

Fundada em março de 2016, essa instituição, sem fins lucrativos, tem por finalidade melhorar a qualidade de vida de seus associados por meio da promoção de atividades econômicas, habitacionais, de agricultura familiar, educacionais, culturais, esportivas, sociais e ambientais.

Merecendo, portanto, ser reconhecida como de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços à comunidade na qual se encontra inserida, atendendo com atenção e respeito a todos e levando dignidade às famílias de baixo poder aquisitivo.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pef9002e9717b0c39ebc806fe80d85f6cK6689Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **VANDA MONTEIRO**Data de Envio: **25/04/2022 15:27:57**Descrição: **Declara de Utilidade Pública o Instituto Fazer o Bem.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VANDA MONTEIRO

